



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1261/GR, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a Portaria nº 267/GR, de 06/03/2013, alterada pelas Portarias Nº908/GR, de 03/09/2013, nº 1020/GR, de 16/10/2013 e nº 295/GR, de 04/04/2014 e demais alterações;

Considerando o memorando nº 61/2014/DGO, de 24/10/2014, da Diretoria de Gestão Orçamentária/PROAP,

Considerando o Memorando nº 299/PROAP, de 08/12/2014;

Considerando ainda o que dispõe o art.13, do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE e o inciso VIII, art.13, do Regimento Geral,

R E S O L V E

Art.1º - Inserir a Coordenadoria vinculada à Diretoria de Gestão Orçamentária - DGO, conforme o quadro seguinte:

DENOMINAÇÃO		CARGO/FUNÇÃO
REITOR		
	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
	DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
	COORDENADORIA DE CONTROLADORIA E SUPORTE TRIBUTÁRIO	FG – 04

Art.2º - A estrutura referenciada no artigo anterior tem efeito temporário, até que seja apreciada pelo CONSUP, em cumprimento ao inciso X, art.9º do Estatuto do IFCE.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de dezembro de 2014.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor